

DESPACHO Nº 33/2025

**ELEIÇÃO PARA O 5.º CONSELHO DE REPRESENTANTES
DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

**COMPOSIÇÃO DO CORPO DOS PROFESSORES E INVESTIGADORES E
DOS DOCENTES CONVIDADOS A TEMPO INTEGRAL**

Nos termos do artigo 18.º n.º 1 alínea b) dos Estatutos da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria (ESSLei)¹ e do artigo 1.º n.º 1 alínea b) do Regulamento Eleitoral do Conselho de Representantes², o número de representantes dos docentes convidados a tempo integral³ que reúnam os requisitos para integrar o órgão é de 2.

Decorrente da divulgação dos cadernos eleitorais, verifica-se que existe apenas uma docente convidada tempo integral que cumpre os requisitos para integrar o órgão.

Assim, a docente convidada a tempo integral **Sara Maria de Oliveira Gordo**, integrará automaticamente o órgão.

O mandato remanescente reverterá para o corpo dos professores e investigadores, sendo o número de representantes do referido corpo, elevado para **8**.

Divulgue-se pela comunidade académica e na página da internet da Escola.

Leiria, 28 de novembro de 2025.

O Diretor,

¹ Homologados pelo Despacho n.º 5358/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65 de 1 de abril de 2011.

² Aprovado pelo Senhor Vice-presidente do IPLeiria, em regime de suplência, em 26.01.2009.

³ De acordo com uma interpretação atualista dos Estatutos, resultante da alteração do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnicos (ECPDESP).